Documentação

A documentação de uma pessoa órfã ou carecida de lar e família é comum e não possui documento especial salvo casos em que o desamparo familiar ocorre por morte dos pais e esses recebem a certidão de óbito dos mesmos e caso essa criança tenha sido adotada terá em posse dos pais o documento de guarda judicial, visto a situação a saída encontrada para o registro dos usuários no software de maneira geral seria pedir aos mesmos que enviassem no momento de cadastro um documento pedido no ECA(Estatuto da criança e do Adolescente) que constasse com o registro da criança no conselho tutelar descrevendo o processo de abandono ou mesmo um documento da instituição acolhedora(lar/abrigo) durante o período caracterizado como incapaz de cuidar de si mesmo. Esse documento podendo ser declarado pelo abrigo ou ECA, que seria de responsabilidade do usuário adquirir, digitalizar e enviar durante o processo de inscrição na plataforma.